# TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

## 1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REVISÃO DE 100 HORAS DO EQUIPAMENTO PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND PW12D EVO, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS CONFORME RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE.

## 2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente possui em sua frota uma Pá Carregadeira New Holland W12D Evo, utilizada diariamente nos serviços de manutenção de estradas vicinais, carregamento de cascalho, brita, saibro, terra, limpeza urbana, apoio às obras públicas e demais atividades desenvolvidas pelo Município.

Considera-se importante realizar a verificação oficial, quando o maquinário alcança o quantitativo de horas de funcionamento, por recomendações do fabricante, para que equipamento continue em bom funcionamento e seu desempenho seja preservado, tanto como a segurança funcional e operacional da máquina. Sendo a revisão preventiva oficial da máquina com 100 horas, para corresponder a troca inicial de filtros e óleos de amaciamento do motor.

A omissão da revisão acarretaria a perda da garantia contratual, além de potenciais desgastes prematuros de peças, quebras estruturais e falhas mecânicas severas. Como consequência direta, haveria a descontinuidade e a paralisação dos serviços públicos essenciais, prejudicando diretamente o escoamento agrícola, a mobilidade dos munícipes e o cronograma de obras da municipalidade, engessando todos os serviços executados pela Secretaria.

## 3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato decorrente desta contratação terá vigência até o encerramento das obrigações decorrentes da contratação e da garantia dos serviços.
Por se tratar de serviço pontual, referente à revisão preventiva de 100 horas do equipamento Pá Carregadeira New Holland W12D Evo, não há previsão de prorrogação contratual, exceto em situações específicas de garantia das peças e serviços, quando esta deverá ser observada conforme prazos estabelecidos pela legislação e pelo fornecedor.

## 4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS


www.agrolandia.sc.gov.br
Telefone: (47)35344212 - (47)3534155

| ITEM | OBJETO | UN | QUANT. | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 1 | REVISÃO DE 100 HORAS | HR | 02 | R$ 760,00 |
| 2 | DESLOCAMENTO/QUILOMETRAGEM | KM | 390 | R$ 1.794,00 |
| 3 | LIMPEZA E DESCARBONIZAÇÃO DE MOTORES | HR | 03 | R$ 1.140,00 |
| 4 | ELEMENTO DO FILTRO | PÇ | 1 | R$ 397,85 |
| 5 | FILTRO | PÇ | 1 | R$ 713,14 |
| 6 | MASTERGOLD 15W40 4 LITROS | LT | 1 | R$ 149,00 |
| 7 | MASTERGOLD HSP 15W40 | LT | 1 | R$ 694,00 |
| 8 | TUTELA TRANSAXLE FLUID | LT | 2 | R$ 2.378,00 |
| 9 | TUTELA TRANSAXLE FLUID (6X4 L) | LT | 1 | R$ 244,80 |
| 10 | ELEMENTO FILTRANTE POLIPROPILENO EXPANDI | PÇ | 1 | R$ 59,00 |
| 011 | PRO DIESEL AGROTECH 500 ML | PÇ | 1 | R$ 148,12 |
| 13 | MOTOR CLEAN AGROTECH 25 L | PÇ | 1 | R$ 1.063,19 |

## 5. DAS AMOSTRAS

Por se tratar de prestação de serviços de manutenção preventiva de mecânica de máquinas pesadas, não se aplica a exigência de apresentação de amostras. A comprovação da qualidade será garantida mediante a utilização de peças originais ou homologadas pelo fabricante e a execução dos serviços por mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

## 6. ENTREGA/RECEBIMENTO

A execução da revisão preventiva de 100 horas do equipamento Pá Carregadeira New Holland W12D Evo deverá ser realizada nas dependências do pátio da Secretaria Municipal.

O equipamento ficará no pátio da Secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente de Agrolândia, mediante agendamento prévio.

Recebimento provisório: Será realizado após a conclusão dos serviços, mediante conferência da execução das atividades previstas (troca de óleo, filtros, correia e fluido anticongelante) e emissão da respectiva nota fiscal discriminando peças e serviços.

Recebimento definitivo: Dar-se-á após o teste de funcionamento do veículo e a verificação do cumprimento integral das condições estabelecidas no contrato e neste Termo de Referência, incluindo a comprovação da utilização de peças originais ou homologadas.

Prazos: A empresa contratada deverá concluir os serviços em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de entrega do equipamento no local designado.

## 7. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa contratada deverá oferecer **garantia mínima de 90 (noventa) dias** sobre os serviços executados, conforme disposto no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), bem como a garantia do fabricante para todas as peças substituídas.

Durante o período de garantia, a contratada compromete-se a:

a) Corrigir, sem qualquer ônus para a Administração, eventuais falhas ou defeitos decorrentes da execução inadequada dos serviços ou de peças fornecidas;

b) Substituir peças defeituosas dentro do prazo estabelecido pelo fabricante, utilizando sempre componentes originais ou homologados;

c) Prestar a assistência técnica necessária em caso de problemas relacionados à revisão realizada, em prazo razoável e compatível com a urgência do uso do equipamento;

d) Emitir documentação comprobatória da garantia das peças substituídas e dos serviços realizados.

## 8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
Para prestação do serviço pretendido, o interessado deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

a) Consulta nos Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantidos pela Controladoria-Geral da União: https://certidoes.cgu.gov.br/;

b) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, expedida pelo distribuidor ou pelos cartórios de registro da falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial da sede da pessoa jurídica, observada a forma e procedimento do órgão emissor;

c) PROVA DA INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ);

d) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL, a ser realizada mediante apresentação da Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

e) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL do domicílio ou sede da licitante expedida pelo órgão competente;

g) PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

h) PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, instituída pela Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

No caso da presente contratação, a documentação referida no Capítulo VI da Lei nº 14.133 pode ser dispensada, de acordo com o Art. 70, Inciso III, da mesma lei, pois seu valor é inferior a ¼ (um quarto) do limite para dispensa de licitação. Sendo assim, ficam dispensados os seguintes documentos:

a) ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL em vigor da Empresa, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores atuais;

b) DECLARAÇÃO CONJUNTA, prevista em lei e em outras normas específicas;

C) Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços e/ou fornecimento de materiais em características compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

**a) Capacidade técnica comprovada**, mediante apresentação de documentos que demonstrem experiência em serviços de manutenção automotiva, preferencialmente em equipamentos da marca New Holland;

**b) Execução integral da revisão preventiva de 100 horas do equipamento** Pá Carregadeira New Holland W12D Evo, contemplando os seguintes serviços:

a) Substituição elemento do filtro;
c) Substituição do filtro;
d) Substituição Mastergold 15W40 4 L
e) Substituição Mastergold HSP 15w40;
f) Substituição tutela transxle fluid;
g) Substituição tutela transxle fluid (6x4L) ;
h) Substituição elemento filtrante polipropileno Expandi;
i) Substituição Pro Diesel Agrotech 500 ml;
j) Substituição motor clean agrotech 500ml;
k) Substituição Motor Clean Agrotech 25 L;
l) Deslocamento (KM);
m) Mão de obra revisão;
n) Mão deo bra de limpeza e descarbonização de motores.

**c) Utilização de peças originais ou homologadas pelo fabricante**, com comprovação mediante nota fiscal discriminada;

**d) Mão de obra especializada e qualificada**, assegurando a correta execução dos serviços;

**e) Cumprimento das normas ambientais vigentes**, garantindo a destinação adequada dos resíduos (óleo usado, filtros, fluido anticongelante, correia substituída);

**f) Emissão de nota fiscal detalhada**, contendo a descrição de peças fornecidas e serviços executados;

**g) Garantia sobre os serviços e peças fornecidas**, conforme estabelecido neste Termo de Referência;

**h) Prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis** para conclusão da revisão, contados da data de entrega do equipamento.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A Contratante, representada pela Secretaria de Infraestrutura, saneamento e meio ambiente de Agrolândia, terá as seguintes obrigações:

**1.** Disponibilizar o Equipamento na oficina contratada, em condições adequadas para a realização dos serviços;

**2.** Fornecer todas as informações necessárias sobre o histórico de manutenção e eventuais problemas do equipamento;

**3.** Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, por meio de servidor designado, registrando em relatório próprio o recebimento provisório e definitivo;

**4.** Efetuar os pagamentos devidos à contratada, conforme valores, prazos e condições estabelecidos no contrato, desde que cumpridas todas as exigências contratuais;

**5.** Notificar a contratada sobre qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados ou nas peças fornecidas, exigindo correções dentro do prazo de garantia;

**6.** Zelar pela boa utilização do equipamento após a realização da revisão, adotando as medidas necessárias para sua conservação;

**7.** Providenciar os atos administrativos e documentais necessários à formalização e acompanhamento da contratação.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A contratada deverá cumprir as seguintes obrigações:

**1.**Executar integralmente a revisão preventiva de 100 horas do equipamento Pá Carregadeira New Holland W12D Evo, conforme especificações do fabricante e deste Termo de Referência;

**2.**Utilizar exclusivamente peças originais ou homologadas, devidamente novas e com garantia, apresentando nota fiscal discriminada de cada item substituído;

**3.**Disponibilizar mão de obra qualificada e especializada, garantindo a correta execução dos serviços;

**4.**Cumprir os prazos estabelecidos para a realização dos serviços, entregando o equipamento em perfeitas condições de uso;

**5.**Arcar com todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, incluindo materiais, peças, insumos, equipamentos e mão de obra;

**6.**Emitir relatórios ou ordens de serviço, detalhando os serviços executados e as peças substituídas;

**7.**Garantir os serviços prestados e peças fornecidas, responsabilizando-se por defeitos ou falhas durante o prazo de garantia;

**8.**Atender prontamente eventuais chamadas da Administração em caso de problemas relacionados à revisão realizada;

**9.**Cumprir a legislação ambiental vigente, destinando corretamente resíduos como óleo usado, filtros, correias e fluidos substituídos;

**10.**Respeitar todas as normas trabalhistas e de segurança aplicáveis aos seus empregados envolvidos na execução do contrato, isentando a Administração de qualquer responsabilidade trabalhista.

## 9. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após a conclusão integral dos serviços e a entrega definitiva do equipamento devidamente revisado, em perfeitas condições de uso.

a) A medição será realizada mediante atesto do servidor responsável pela fiscalização do contrato, que verificará a conformidade dos serviços prestados e das peças substituídas com as especificações do Termo de Referência.

b) A contratada deverá apresentar nota fiscal discriminada, acompanhada dos comprovantes de garantia das peças utilizadas e relatório dos serviços executados.

c) O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias contados da data do atesto da nota fiscal pela Administração, conforme previsto na legislação vigente.

d) Não haverá adiantamento de valores, sendo vedado qualquer pagamento por serviços ou materiais não executados ou não entregues.

## 10. FORMAS E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando que se trata de serviço especializado e necessário para a manutenção da garantia de fábrica do equipamento New Holland.

Como critérios para a escolha do fornecedor, serão observados:

**1.Exclusividade técnica**: a revisão deverá ser realizada em concessionária autorizada da marca New

Holland ou em oficina por ela credenciada, garantindo a preservação da garantia de fábrica.

**2.Regularidade fiscal e trabalhista**: comprovação de situação regular junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, além de Certidões de Débitos Trabalhistas e FGTS.

**3.Capacidade técnica**: comprovação de que possui estrutura adequada, mão de obra qualificada e autorização do fabricante para realizar os serviços.

**4.Compatibilidade de preço**: os valores apresentados deverão estar em conformidade com os praticados pelo mercado, observada a pesquisa prévia de preços realizada pela Administração.

**5.Conformidade com o objeto**: a empresa deverá atender integralmente às especificações deste Termo de Referência, utilizando peças originais ou homologadas.

## 11. VALOR ESTIMADO

O valor estimado dos serviços objeto deste instrumento é de **R$ 9.541,10 (nove mil quinhentos e quarenta e um reais e dez centavos).**

## 12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá de dotações orçamentárias da Secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente.

Agrolândia, 27 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
RAYANA IARA CORREA
Data: 28/08/2026 10:35:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Rayana Iara Corrêa**
**Oficial Administrativo**
Matrícula nº 114243

ALINE SCHULLER:06782271958
Assinado de forma digital por ALINE SCHULLER:06782271958
Dados: 2026.09.02 08:39:03 -03'00'

**Aline Schuller**
Secretária de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente